



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

DECRETO Nº 7606/2024
DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº212/2024 - Data: de 07
de novembro de 2024.

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$772.411,51(setecentos e setenta e dois mil, quatrocentos e onze reais e cinquenta e um centavos), conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1737/2023, de 22 de Dezembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 772.411,51(setecentos e setenta e dois mil, quatrocentos e onze reais e cinquenta e um centavos) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

14.002 - ENCARGOS ESPECIAIS

Amortização e encargos da dívida Contratada

28.843.40.2005.32902100000000 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000

Recursos Ordinários (Livres)

R\$772.411,51

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000

Recursos Ordinários (Livres)

R\$772.411,51

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2024 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1737/2023.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 7 de Novembro de 2024, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 7 de Novembro de 2024.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.11.07 16:32:35
-03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL